

## CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

As signatárias da presente a Sra. **FABIANA MARTINS TALARICO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG nº 44.547.332-0 - SSP/SP e CPF 353.222.978/12, residente e domiciliada na LD Fern/Macedônia 4107, Chácara Talarico- Zona Rural Fernandópolis-SP, CEP 15.613.899, e a Sra. **ELOISE DIAS CARNEIRO TALARICO**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da RG nº 29.564.464-3- SSP/SP e CPF nº 287.182.788/50, residente e domiciliada na Rua Erico Verissimo nº 217, Condomínio Ilha Bela em Ilha Solteira- SP. CEP 15.387.094, **ORGANIZAM** uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, da qual rege-se a pelas cláusulas e condições seguintes:

1)- A sociedade cuja sede será a Rua Rio Grande do Sul nº 1.984- Coester, Fernandópolis-SP CEP 15.603.090, que terá como denominação social o título: **E. F. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**, que poderá fazer uso ambos os sócios, porém somente na prestação de serviços que dizem respeito aos interesses sociais, ficando impedido o seu uso em endossos, fianças, avais, aceite, ou qualquer outro ato que possa acarretar responsabilidade à sociedade.

2)- A sociedade terá por objetivo o ramo de: Comercio atacadista e varejista de produtos de higiene e limpeza descartáveis, embalagens de toda espécie, comercio de água e bebidas, artigos de vestuário acessórios, produtos esportivos, perfumaria, artigos de escritório, de informática, de papelaria, médicos e ortopédicos, fraldas descartáveis

3)-O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, devendo o exercício financeiro coincidir com o ano civil, tendo como início das atividades para todos os efeitos é o da data do registro do instrumento constitutivo.

4)-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

5)-O Capital Social será de R\$100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de capital a razão de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma entre os sócios:

Fabiana Martins Talarico.....	50.000 quotas a 1, 00.....	R\$ 50.000,00
Eloise Dias Carneiro Talarico.....	50.000 quotas a 1, 00.....	R\$ 50.000,00

Total..... 100.000.....R\$100.000,00

§-ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6)-As quotas sociais são indivisíveis e não poderá ser cedido a terceiros sem consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265385503 em 05/11/2024 da empresa E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2431203220. Autenticação digital e validade da autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251108103. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



7)-O cargo de administração da sociedade no que se refere aos atos sociais e administrativos e financeiros, inclusive movimentação de contas bancárias caberá a ambas sócias, que serão feitas sempre de forma isolada.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento de uma das administradoras, todas as funções inerentes ao seu cargo, será feito pela outra administradora ou quem a mesma indicar e em caso algum a interferência de terceiros será aceito, salvo autorização reciprocamente consentida das partes.

8)-As administradoras assumirão isoladamente a administração da sociedade e seus negócios, representando-a em todas as suas relações, em juízo ou fora dele, e com apenas a assinatura de um dos sócios sob o nome empresarial, ficando proibido o seu uso em avais, endossos ou saques de favor em negócios estranhos ao interesse sociais.

9)-Ao término de cada exercício social em 31/12, as administradoras prestarão contas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10)-Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

11)-A título de pró-labore ambas sócias que são as administradoras, poderão vir a fazer retirada mensal a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12)-Fica eleito o Fórum desta Comarca, para dirimir qualquer questão que pòr ventura venha surgir com respeito ao presente.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, falimentar de prevaricação, feita por suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pòr estarem assim, justos e avençados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fernandópolis-SP, 29 de Outubro de 2024.

REC - VERSO  
REC - VERSO

*Fabiana Martins Talarico*

FABIANA MARTINS TALARICO

*Eloise Dias Carneiro Talarico*

ELOISE DIAS CARNEIRO TALARICO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-479570-412L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.978.754/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E.F. DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1984</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.603-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COESTER</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDOPOLIS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EF.COMERCIALSP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 9128-0131/ (17) 8119-2079</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **10:49:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**  
**P.M. FERNANDOPOLIS**  
RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS  
CNPJ: 47.842.836/0001-05



**CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE**  
DE TODOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000112472**

Contribuinte

**E F \*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\***

Logradouro

**RUA RIO ...**

Bairro

**COESTER**

Cidade

**FERNANDOPOLIS**

CPF/CNPJ

**57.\*\*\*.754/0001-\*\***

Número

**1984**

Complemento

**FUNDOS**

CEP

**15603090**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido do interessado via internet, que conforme os assentamentos existentes contribuinte supra identificado, não possui débitos, relativos aos tributos, as taxas e contribuições municipais referente aos cadastros mobiliário e Imobiliário, até presente data.*

*ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não que venham a ser apurados.*

Emitida às 14:36:07 do dia 22/09/2025

Válida até 22/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número BC19D446BEFF64AE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 57.978.754/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:58:14 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **EA1F.D004.179A.5CFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.978.754/0001-38  
**Razão Social:** E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 1984 / COESTER / FERNANDOPOLIS / SP / 15603-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2025 a 08/11/2025

**Certificação Número:** 2025101007516399690200

Informação obtida em 21/10/2025 11:26:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.978.754/0001-38

Certidão nº: 26582796/2025

Expedição: 14/05/2025, às 10:40:54

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.978.754/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura do(s) **CHAVE OU NÃO INFORMADO**.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-412L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.978.754/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060521879-82  
Data e hora da emissão 16/06/2025 14:09:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.978.754

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 72750899

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/09/2025 14:30:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-412L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35265385503		05/11/2024	04/11/2024	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
57.978.754/0001-38	RUA RIO GRANDE DO SUL			1984			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
COESTER	FERNANDOPOLIS	SP	15603-090	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ELOISE DIAS CARNEIRO TALARICO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ERICO VERISSIMO				217			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
RESIDENCIAL ILHA BE	ILHA SOLTEIRA	SP	15387-094	295644643			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
287.182.788-50	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIANA MARTINS TALARICO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
LADEIRA FERNANDOPOLIS/MACEDONIA				4107			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
ZONA RURAL	FERNANDOPOLIS	SP	15613-899	445473320			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
353.222.978-12	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS  
REGISTROS ARQUIVAMENTOS  
POSTERIORES À DATA DE  
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265385503  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2025



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 260938671, segunda-feira, 31 de março de 2025 às 12:09:15.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.978.754/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3820141

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 19/08/2025, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

EF.COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ: 57.978.754/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: 0089165833 [Barcode]



Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-4I2L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br.

## **EF.COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME**

**Av. Rio Grande do Sul nº 1.984 Bairro Coester-Fernandópolis – SP**

**I.E.- 304.220.267-114 CNPJ- 057.978.754/0001-38**

**CEP: 15.603-090 Fone: 3463-1163**

**Email: ef.comercialsp@gmail.com**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP**

**Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 –**

**PROCESSO Nº 175/2025**

A empresa: EF.COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, CNPJ: 057.978.754/0001-38, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, n] 1984, Bairro Coester, Fernandópolis-SP, por meio de seu representante legal, Sra Fabiana Martins Talarico, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.547.332-0, CPF nº 353.222,978-12, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1984 Bairro Coester, Fernandópolis-SP, **DECLARA :**

- a)** que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - b)** que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
  - c)** que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
  - d)** que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
  - e)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
  - f)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
  - g)** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - h)** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- No caso de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), DECLARAR ainda:
- a) Se NÃO OPTANTE pelo SIMPLES Nacional: de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº

123/06, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, assinada por seu representante legal.

b) não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

c) que no ano - calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

**FERNANDÓPOLIS, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

E F COMERCIO DE  
PRODUTOS  
LTDA:57978754000138

Assinado de forma digital por  
E F COMERCIO DE PRODUTOS  
LTDA:57978754000138

***EF.COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME***

***CNPJ- 57.978.754/0001-38***

***I.E.- 304.220.267.114***

***Sócio/Proprietário***

***Fabiana Martins Talarico***

***CPF: 353.222.978-12***

***RG:44.547.332-0***

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO O HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 28/10/2025 13:38:58 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-479570-412L10-5T505W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

